



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS

**CPIMT**

**Requerimento**  
**Nº 28/17**

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no País, requeiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que convide, para Audiência Pública, o Ministro do Trabalho, deputado RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA.

**JUSTIFICATIVA**

Como responsável pela regulamentação e fiscalização de todos os aspectos referentes as relações de trabalho no Brasil, cremos que terá muito a contribuir com essa CPI no tocante a investigação sobre trabalho infantil.

Sala das Comissões,

de 2017.

Senador MAGNO MALTA  
PR/ES

6289f4d78b30ec0a96ce162581e00051d6310346

SF17815.97638-87

Página: 1/1 08/08/2017 21:26:50

